

PORTARIA Nº 1707/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Barreira, durante as férias do Dr. David Ribeiro de Souza Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1706/ 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei de nº 12.483, de 03 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO a Resolução de nº 108, de 06 de abril de 2010, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o cumprimento de alvarás de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2011 – PROJETO INTEGRA – celebrado entre o Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Ceará e que tem por finalidade viabilizar a integração dos Sistemas de Informações da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança e Pública e Defesa Social e do Poder Judiciário do Estado do Ceará, propiciando a troca de informações e uma melhor execução das respectivas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade e eficiência no cumprimento dos alvarás de soltura, bem assim na localização dos presos da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Judiciário cearense, o Grupo de Trabalho para implementação da Central de Apoio à Área Criminal (CIAAC), com as seguintes atribuições:

- I – coordenar e fiscalizar a instalação da CIAAC nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua;
- II – mapear as tarefas a serem desenvolvidas no âmbito da CIAAC;
- III – monitorar as atividades realizadas na CIAAC, procedendo com ajustes quando necessários.

Parágrafo único: As reuniões do Grupo de Trabalho serão:

- I – Ordinárias, realizadas mensalmente;
- II – Extraordinárias, quando convocadas por quaisquer de seus membros.

Art. 2º Designar para compor o grupo sobre o qual versa a presente portaria, sem prejuízo de suas funções originárias, os seguintes magistrados e servidores:

Dr. José Tarcílio Souza da Silva – Juiz Corregedor Auxiliar
Dr. Antonio Pádua Silva – Juiz Corregedor Auxiliar
Dr. Eduardo de Castro Neto – Juiz Coordenador das Varas Criminais
Tomás Joca Noleto – Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal
Ana Paula Alcântara Gonçalves Pessoa – Analista Judiciária
Christiane Myrta de Oliveira Medeiros – Técnica Judiciária
Patrícia Martins Silveira – Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

Art. 3º Ficam convalidadas as ações preparatórias, já praticadas pelo Grupo ora instituído, no sentido de estruturar e dar suporte às atividades referenciadas no art. 1º desta Portaria, que vêm sendo executadas desde o dia 02 de abril do corrente exercício.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 23 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1703/2012

Cria o cadastro de endereços para correspondência eletrônica entre as operadoras de planos de saúde e as Varas e os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca da Capital e das Comarcas do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Recomendação nº 36, de 12 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ,